



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária de jornada de trabalho da servidora efetiva, ANGELA CABRERA DE SOUZA, auxiliar de telefonista, matrícula 028, lotada no Setor Administrativo, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 03 (três) anos, conforme processo administrativo nº 261/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2025.

MARCIEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 11.593/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, férias, ao servidor Vinicius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, 31/03 a 09/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de março de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 790/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Riostrense, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS-VEREADORES - AUTORES

DIOGO RODRIGUES CUNHA - Alberto Moreira Jorge
ANDERSON LUIS DE MORAES - André dos Santos Braga
CAMILÉ INGRID DE ABREU RODRIGUES DA SILVA - Claudio Miranda de Paula
JOILSON MACIEL BARCELOS FILHO - Edson Carlos Gomes de Oliveira
JORGE CÔNSOLI LIMA - Leandro Ribeiro de Almeida
LUIZ EDUARDO PRADO LIMA - Leonardo de Paula Tavares
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS COSTA - Orlando Ferreira Neto
RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
HELICIO SIMAS DE AZEVEDO - Robson Carlos de Oliveira Gomes
RAMON DIAS GIDALTE - Rodrigo Jorge Barros
TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR - Ronald Medeiros Batista
MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ARAUJO - Sidnei Mattos Filho
DAVI PERINI VERMELHO - Tiago Crisostomo Barbosa
OLZEMAR MILTON LACERDA - Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 791/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS-VEREADORES - AUTORES

LUCAS DIAS RODRIGUES - Alberto Moreira Jorge
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR - André dos Santos Braga
MAICON DE SOUZA GONÇALVES PAES - Claudio Miranda de Paula
SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA - Edson Carlos Gomes de Oliveira
ERANIS DOS SANTOS COUTINHO JUNIOR - Leandro Ribeiro de Almeida
RICARDO MARTINS DAVID - Leonardo de Paula Tavares
DRA. CARLA MARIA MERO FERRÃO - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
GIOVANI LEITE DE ABREU - Orlando Ferreira Neto
JOÃO MARINHO DE MELLO NETO - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
JOEL CARLOS FERRAZ DE OLIVEIRA - Robson Carlos de Oliveira Gomes
HELIO COSTA PEREIRA - Rodrigo Jorge Barros
MARCELO BRUNER - Ronald Medeiros Batista
VICTOR DE OLIVEIRA SIMÃO BARRETO - Sidnei Mattos Filho
ANTÔNIO ALDEMÁRIO BARBOSA MOTA - Tiago Crisostomo Barbosa
PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária de jornada de trabalho da servidora efetiva, ANGELA CABRERA DE SOUZA, auxiliar de telefonista, matrícula 028, lotada no Setor Administrativo, em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 03 (três) anos, conforme processo administrativo nº 261/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

Música para
todas as idades!

